



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9813 / E-mail: col@iffarroupilha.edu.br

ANEXO II ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

(Processo Administrativo n.º 23243.000118/2016-56)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Rua Esmeralda nº 430 – Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072.0001-58, neste ato representado pela Magnífica Reitora, Sra. Carla Comerlato Jardim, nomeada pelo Decreto de 29 de outubro de 2012, publicado no DOU de 30 de outubro de 2012, seção 2, página 1, inscrita na CPF nº 467.198.490-34, portadora da Carteira de Identidade nº 20.256.773.41 SJS-RS, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2016, processo administrativo n.º 23243.000118/2016-56, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviço de projetos e consultoria ambiental para execução de serviço técnico de regularização do licenciamento ambiental dos Campi do Instituto Federal Farroupilha do Instituto Federal Farroupilha conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Edital e seus anexos..

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item:	Trezzi e Bonatti Ltda. – ME.– CNPJ 08.387.585/0001-56 Av: General Flores da Cunha 874 Centro Seberi – RS CEP 99.780-109 e-mail: engenharis@engezzi.com.br			
	Especificação	Quant	Unidade	R\$ Unit
1	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	19.290,00
2	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	17.030,00

3	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	2.6157,34
4	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	8.152,00
5	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	11.415,67
6	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	17.020,00
7	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	14.011,74
8	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	5.652,00
9	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	11.814,07
10	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	17.030,00
11	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	12.837,34
12	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	5.652,00
13	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	9.200,00
14	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	15.030,00
15	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	8.290,67
16	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	4.902,00
17	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	10.286,94
18	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	15.030,00
19	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	8.957,34
20	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	5.402,00
21	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	4.813,34
22	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	13.030,00
23	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	5.833,34
24	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	3.152,00
25	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	9.040,00
26	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	15.030,00
27	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	1097,57
28	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	5.402,00
29	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	7.532,67
30	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	13.030,00
31	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	9.157,34



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9813 / E-mail: cdl@iffarroupilha.edu.br

32	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	3.652,00
33	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	5.146,67
34	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	13.030,00
35	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	7.033,34
36	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	2552,00
37	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	15.516,67
38	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	17.030,00
39	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	25.157,34
40	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	7.652,00
41	Informações Gerais sobre a Gleba do Empreendimento: Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento.	1	Serviço	3.820,00
42	Levantamentos Técnicos e Arqueológicos do Empreendimento	1	Serviço	11.830,00
43	Diagnóstico Ambiental, Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias e Caracterização da Qualidade Ambiental Futura:	1	Serviço	2433,34
44	Gerenciamento e Coordenação do Processo	1	Serviço	2.052,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Coordenação de Compras e Licitações/PROAD
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218 9813 / E-mail: cc@iffarroupilha.edu.br

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

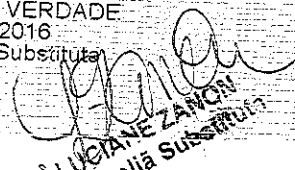
Santa Maria – RS 16 de Maio de 2016.


Instituto Federal Farroupilha
Carla Comerlato Jardim
Reitoria




Trezzi e Bonatti Ltda – ME.
Israel Carlos Trezzi
Sócio Administrador

Israel Carlos Trezzi
Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RS: 126976

	TABELIONATO DE NOTAS DE SEBERI Av. Gal. Flores da Cunha, 111 - Centro Seberi - RS - CEP: 98380-000 - Fone: (55) 3746-1241	Brigitte Wegermann Tabeliã	
Reconheço AUTENTICA a firma de ISRAEL CARLOS TREZZI. Dou fé.			
EM TESTEMUNHO DA VERDADE Seberi, 20 de maio de 2016 Luciane Zanon - 1ª Tabeliã Substituta Emissão: R\$ 6,10-0321.01.1600003.01286			
 LUCIANE ZANON 1ª Tabeliã Substituta			